ATO Nº 052/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, planejamento e execução das ações de Educação Previdenciária vinculadas ao Pró-Gestão RPPS – Nível III;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis das Secretarias de origem dos servidores indicados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Educação Previdenciária do ITAPREV, com a finalidade de planejar, coordenar, apoiar e executar as ações de Educação Previdenciária no âmbito do Instituto.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico de Educação Previdenciária os seguintes membros conselheiros do ITAPREV:

I – Maria Cecília Silva Szaz;
II – Ivone Alves Teixeira;
III– Kátia Cilene Miranda.

Art. 3º Os membros exercerão suas atividades no Grupo Técnico com a seguinte dedicação:

Carga horária: 04 (quatro) horas semanais;
Periodicidade: 01 (um) dia por semana;
Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º A atuação dos membros do Grupo Técnico não gerará qualquer pagamento de gratificação, adicional, vantagem pecuniária ou qualquer outra forma de remuneração, sendo exercida sem ônus ao ITAPREV.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de junho de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente